



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.430/2012

“DESIGNA SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública Srª. **ADRIANA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 56.939, nomeada em concurso público no cargo de Agente de Serviços Gerais I, através do Decreto Municipal nº. 1.129, datado de 08 de novembro de 1999, a responder como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, conforme alínea “b” do **Termo de Adesão ao Programa de Fortalecimento dos Pequenos Negócios – Implementação da Lei Geral**, celebrado entre o Município de São Mateus-ES e o SEBRAE/ES, com atribuição de acompanhar e cobrar das Secretarias Municipais a realização das ações consensadas com a equipe técnica e os consultores do SEBRAE/ES e apresentar os resultados obtidos com o PROGRAMA, conforme processo administrativo nº.014.597, datado de 21 de agosto de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).


MAURO JORGE PERUCHI

Prefeito Municipal em exercício
Resolução nº. 002/2012

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011